



Ano 14 Nº 3751

Página 35

Divulgação segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Publicação terça-feira, 18 de novembro de 2025

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA como Fiscal Titular, e o servidor JOSE MARCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente dos contratos 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 055, 056, 085 e 086/2025, Processo Administrativo nº 025/2025, pregão nº 010/2025, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT".

Art. 2º Fica revogada as Portarias nº 200 de 17 de julho de 2025, nº 207 de 25 de junho de 2025, nº 230 de 30 de julho de 2025, nº 234 de 01 de agosto de 2025 e nº 280 de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento do **Senhor Celito Barbieri**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.402, de 16 de novembro de 2025;

Considerando o falecimento do Senhor Celito Barbieri, ocorrido nesta data;

Considerando que Celito foi o primeiro vereador sorrisense, quando o município ainda pertencia a Nobres/MT;

Considerando todo o trabalho prestado à comunidade sorrisense, junto as mais diversas áreas, como: religiosa, cultural, social, econômica, dentre outras;

Considerando a perda inestimável de um cidadão de caráter exemplar perante nossa sociedade.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma ao senhor Celito Barbieri, a contar desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 312, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº 116, de 25 de fevereiro de 2025;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.400 de 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Determinar ponto facultativo, e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 21 de novembro (sexta-feira) de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH